

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.39

Data: 19/05/2023

Hora: 14:13

Portaria Prev nº 42/2023

GABRIELA DE MOZZI, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 7661 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **JOSÉ DARCI LUCAS**, cargo de Chefe de Gabinete, padrão CC-07, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/05/2023, inativado conforme retificado por Portaria nº 245/1997, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 7.507,49, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 2.181,50, totalizando **R\$ 9.688,99**, distribuídos da seguinte forma: **JANINA MARIA LUCAS**, cônjuge, a contar de 02/05/2023, à razão de 60%, no valor de R\$ 9.688,99.

A pensão será custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ESTEIO, 19/05/2023.

GABRIELA DE MOZZI

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.